RESOLUÇÃO Nº 132/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Afastar Erasmo Paes Barreto, matrícula nº 106.119-4/ EMLURB, das atividades adicionais propostas compatíveis com a

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de fevereiro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.08 de fevereiro de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 133/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação, do Vereador Samuel Salazar,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar Rodrigo dos Santos Santana, matrícula nº 105.317-5, do Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

Art. 2º Nomear Igor Megale Neves, no Cargo em Comissão de Assessor de Apoio Parlamentar, símbolo PLC-GI, código 1.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

RESOLUÇÃO Nº 134/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 882/2023, do Vereador Alcides Cardoso,

R E S O L V E: Art. 1º Exonerar Carmen Rocha Didier, matrícula nº 105.608-5, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.06, da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Cardoso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 135/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.489/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 651/2023, do Vereador Felipe Francismar,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Luiz Augusto Alves de Azevedo, matrícula nº 106.156-9, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 2º Nomear Joselma Amaral da Silva, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife. 09 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

RESOLUÇÃO Nº 136/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas consoante Resolução 2.488/08, tendo em vista o disposto nas Leis nºs 17.286/2006 e 18.881/2021, além do contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 781/2023 e 872/2023, do Vereador Victor André

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear Pedro Nunes de Souza Miguel, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar – Coordenador de Gabinete, símbolo PLC-GIV, código 4.05 e Diego Mendonça Vila Nova, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar Especial, símbolo PLC-GIII, código 3.04, da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 137/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto nas Leis nº 16.632/01 e 16.633/01 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

R E S O LVE:

Art. 1º Designar o servidor Reginaldo Correia de Melo Junior, matrícula nº 105.459-7, para responder interinamente pelo Cargo de Assessor Especial da Primeira Secretaria da Câmara Municipal do Recife, durante o afastamento do titular, Paulo José de Oliveira Farias Neto, matrícula nº 101.596-6, que se encontra afastado de suas atividades, por motivo de férias, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 138/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE: Art. 1º Designar Érika Patrícia Barbosa do Nascimento Gueiros, matrícula nº 105.151-2/PCR, para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encarregatura de Nível Médio (02).

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 139/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo aos processos administrativos nºs 707/2023, 728/2023, 729/2023 e planilha, da Vereadora Liana Cirne,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-

MATRÍCULA 106.322-7	NOME Giselli Maria da Silva Belo	CANCELAR (%) 61.00	ATRIBUIR (%)
106.680-3	Victor Fialho Pedrosa	-	145,00
106.414-2	Jorge Michaell da Silva Santos	175.00	91.00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 140/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo a solicitação do Vereador Weberson Florêncio,

R E S O L V E: Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Weberson Florêncio, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.619-6	Poliana Morais da Silva Pontes	100.00	- ` ` `
106.682-0	Carlos Alexandre Ferreira Nunes Machado		131.10
106.614-5	Maria das Dores Vaz de Oliveira Fernandes	119.50	110.60
106.613-7	Gianny Karla Araujo de Melo	38.20 16.00	,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

ERIBERTO RAFAEL

RESOLUÇÃO Nº 141/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 704/2023, do Vereador Osmar Ricardo,

R E S O L V E: Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação ao servidor da Estrutura de Gabinete do Vereador Osmar Ricardo, nos respe percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

NOME Armando Freitas dos Santos Júnior Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 142/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 882/2023, do Vereador Alcides Cardoso,

R E S O L V E:
Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação da servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Cardoso, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:
MATRICULA NOME CANCELAR (%)
105.608-5 Carmen Rocha Didier 26,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2023.

ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 143/2023
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 651/2023, do Vereador Felipe Francismar,

R E S O L V E: Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Felipe Francismar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-

MATRÍCULA 106.156-9 106.685-4 NOME Luiz Augusto Alves de Azevedo Joselma Amaral da Silva CANCELAR (%) 135,00 ATRIBUIR (%)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de março de 2023.

ROMERINHO JATOBÁ Presidente

ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 06/2023 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E: Lotar na Comissão Permanente de Políticas Públicas da Juventude, a servidora Érika Patrícia Barbosa do Nascimento Gueiros, matrícula nº 72.702-6/PCR, a contar de 1º de março de 2023. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 08 de março de 2023.

ARLIS GADELHA XAVIER Diretor do Departamento de Administração

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2023 O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

O Primeiro Secretário da CONTRATO N° 03/2023
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa como fiscal titular o servidor AIRTON TEÓDULO DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 105.001-00, e como fiscal substituto a servidora AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula nº 1013.499-5, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/20223, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a EMPRESA RMA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, em 02/03/2023, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

AIRTON TEÓDULO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-00 e AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula nº103.499-5, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do Contrato nº 03/2023 sujeitando-se às sanções previstas na reférida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.

AIRTON TEÓDULO DA SILVA JÚNIOR rdenador da Unidade de Material e Patrimônio

AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE